PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/15

Considerando que os *Shoppings Centers* de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), na capital baiana, como forma de contrapartida para a regularização da cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais;

considerando que seja coerente colocar o nome de vultosas personalidades baianas de reconhecimento popular por suas inúmeras contribuições;

considerando que Zezéu Ribeiro exerceu, na Cidade do Salvador, o mandato de vereador em três Legislaturas, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e, em 1998, foi eleito a deputado federal pelo mesmo partido;

considerando que Zezéu Ribeiro, quando deputado federal, foi autor da Lei que tem como título: Assistência para Moradia de Interesse Social, Lei nº 11.888/08, bem como diversos outros Projetos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de medidas que viabilizem a colocação do nome "Zezéu Ribeiro" em um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), que terá a seguinte nomeação: Centro Municipal de Educação Infantil Zezéu Ribeiro.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA